



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 368/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal estudos sobre **A VIABILIDADE DE OFERECER PRÁTICAS DE ESPORTES ADAPTADOS VOLTADAS À TERCEIRA IDADE**, com o objetivo de promover saúde, socialização e qualidade de vida aos idosos do Município.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a prática regular de atividade física traz benefícios comprovados à saúde física e mental dos idosos, reduzindo riscos de doenças crônicas;

CONSIDERANDO que esportes adaptados consideram as limitações físicas naturais da terceira idade, permitindo a prática segura e adequada a cada participante;

CONSIDERANDO que a socialização proporcionada pelas atividades esportivas contribui para o combate ao isolamento e à solidão, comuns entre a população idosa;

CONSIDERANDO que diversos municípios já oferecem programas de esporte adaptado para idosos, com resultados positivos na qualidade de vida dessa população;

CONSIDERANDO que a estrutura esportiva já existente no Município pode ser adaptada, com orientação profissional adequada, para receber esse público específico;

CONSIDERANDO que o incentivo ao esporte na terceira idade está alinhado às políticas públicas de envelhecimento ativo e saudável;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, por meio da Diretoria de Esportes, avaliar a viabilidade de estruturação do programa e a contratação de profissional especializado;

CONSIDERANDO, por fim, que investir no bem-estar dos idosos é medida de reconhecimento e valorização dessa parcela importante da população ariranhense.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 14 de agosto de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA